Decreto de 31 de Agosto de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cincoenta cruzeiros mensais, a srta. Giuseppina Valdemarca, designando-a para lecionar na escola particular localizada na linha 4 - Seção Faiol Grande, no 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 31 de Agosto de 1944.

Prefeito